



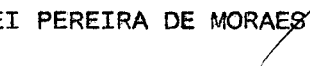
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.698 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar a funcionária MARIA LÚCIA DIAS, Assistente de Administração - Classe 06, das funções de Chefe da Seção de Compras, assegurando-lhe os benefícios da Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985 em seu artigo 174, parágrafo 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE ABRIL DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

.....

.....